



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112  
Telefone: - site: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 168/PROGESP/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome                   | SIAPE   | Cargo     | Nível de Capacitação |             | Vigência   | Processo             |
|------------------------|---------|-----------|----------------------|-------------|------------|----------------------|
|                        |         |           | De                   | Para        |            |                      |
| EVERTON VIEIRA MARTINS | 2139997 | PSICOLOGO | III (três)           | IV (quatro) | 14/01/2019 | 23205.103609/2018-76 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **MARCELO RECKTENVALD, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/02/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030996** e o código CRC **2996E244**.

Referência: Processo nº 23205.103609/2018-76

SEI nº 0030996